



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 069 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 070 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - RETIFICAÇÃO DO DECRETO NO 062 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 072 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - RETIFICAÇÃO DO DECRETO NO 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 073 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 074 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 075 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 079 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA CONTROLADORIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 76 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 77 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 78 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEIA CONTROLADOR DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
- PORTARIA Nº 06 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA
- PORTARIA Nº 07 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA COM APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 07 DE 15 DE JANEIRO DE 2025
- PORTARIA Nº 08 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 09 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 10 DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - ALTERA O GESTOR DE PARCERIA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 11 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA E



ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- PORTARIA Nº 12 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DA ASPAREG E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 21, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 22, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 23, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 24, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 25, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 26, DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 27, DE 14 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 28, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 29, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 30, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 31, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- RETIFICAÇÃO DE RESUMO CONTRATUAL - TAYNÁ PEREIRA DA SILVA

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- (CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO) - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2025 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS E SIMILARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, MANTIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - REGULAMENTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- RESOLUÇÃO Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE RECURSOS DO EXERCÍCIO 2024 DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
- RESOLUÇÃO Nº 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO 2024 DO FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCURSOS

- 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REFERENTE



AO EDITAL 01/2022 DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

ATOS ADMINISTRATIVOS

- EXTRATO - CARLITO PIRES DA SILVA
- EXTRATO - MANOEL BISPO DOS SANTOS
- EXTRATO - MAYARA BATISTA ROCHA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JOAO ROBERTO ROCHA PINA
- RETIFICAÇÃO DE RESUMO CONTRATUAL - LETÍCIA MARIA FERREIRA DA SILVA LIMA
- RETIFICAÇÃO EXTRATO - CARLOS JOSÉ DA SILVA
- RETIFICAÇÃO EXTRATO - CLAUDIO DIAS SANTOS
- RETIFICAÇÃO EXTRATO - IONARA PEREIRA DOS SANTOS
- RETIFICAÇÃO EXTRATO - JOSEFINA TEIXEIRA DA SILVA ARAÚJO
- RETIFICAÇÃO EXTRATO - MARCIO CARDOSO DE PAULA
- RETIFICAÇÃO EXTRATO - MARCIO PERRONE
- RETIFICAÇÃO RESUMO CONTRATUAL - FLORISVALDO GOMES DE ARAÚJO CARVALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 069 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, os seguintes servidores:

- I. **BRENO FERNANDES COSTA** - Divisão de Expediente e Recursos Humanos;
- II. **FERNANDO TEIXEIRA FEITOSA DA SILVA** - Subcoordenação de Cemitério;
- III. **RIUTE ALVES NEVES** - Divisão de Compras e Patrimônio;
- IV. **JOÃO ÁUREO OLIVEIRA JUNQUEIRA** - Divisão de Topografia;
- V. **DANIEL FRANCISCO GONSALVES** - Coordenação de Topografia;
- VI. **PABLO WILLIAN DO NASCIMENTO SOUZA** - Coordenação de Convênios e Prest. Contas;
- VII. **ANDRÉ REGO DA SILVA** - Departamento de Iluminação Pública;
- VIII. **RANILSON PEREIRA COSTA** - Divisão de Defesa Civil;
- IX. **ALDO FOGAÇA SANTANA** - Coordenação Manutenção Paisagística e Praças Públicas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 070 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Retificação do Decreto nº 062 de 13 de janeiro de 2025 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. No art. 1º, inciso III, do Decreto nº 062 de 13 de janeiro de 2025, **onde se lê:**

PEDRO HENRIQUE GLEYZER CAVALCANTI.

Leia-se:

PEDRO HENRIQUE GLEISER PEREIRA CAVALCANTE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 072 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Retificação do Decreto nº 010 de 03 de janeiro de 2025 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. No art. 1º, do Decreto nº 010 de 03 de janeiro de 2025, **onde se lê:**

GENICE RODRIGUES DOS SANTOS REGO.

Leia-se:

GENICE RODRIGUES DOS SANTOS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 073 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. JAYANA LAVÍNIA DE JESUS LOPES**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenação de Administração e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 074 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Planejamento e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. REJANE LIMA TEIXEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Divisão de Informações, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 075 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. KATIA ANDREZA PEREIRA ARANHA**, para o cargo de provimento em comissão de Subcoordenação Operacional, da Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 079 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública da Controladoria Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a **Sra. MARINALVA ANGELICA SILVA CORREIA**, para o cargo de provimento em comissão de Divisão de Informações Gerenciais, da Controladoria Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
em 15 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 76 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de Assessor Jurídico e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **ALEXANDRE GABRIEL DUARTE**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, da estrutura da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 77 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre nomeação de Assessor Jurídico e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, o **Sr. ALEXANDRE GUANAIS TEIXEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, da estrutura da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 78 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia Controlador do Município de Guanambi, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, o **Sr. GUSTAVO MARQUES FERNANDES**, para o cargo de provimento em comissão de Controlador do Município de Guanambi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Avenida Santos Dumont, 325 - Bairro Aeroporto Velho
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

PORTARIA Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

**“Dispõe sobre a nomeação do Agente de
Desenvolvimento do Município de Guanambi”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE, E TENDO EM VISTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 NO SEU ART. 85-A, A LEI MUNICIPAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA Nº 370 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009 E DA LEI 1.143 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os servidores Edevando Barbosa dos Santos, Bruna Lima Barros e Diana Bezerra dos Santos Silva, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Guanambi.

Art.2º - A Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme termo de adesão assinado entre esse município e SEBRAE/BA, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123-06, resultado da parceria entre a, a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações da Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2025.**

FABRÍCIO LOPES RODRIGUES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 048 de 10 de janeiro de 2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Fone-fax: (77) 3452 4660 CEP: 46.430-000
GUANAMBI - BA

PORTARIA Nº 06 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação e confirmação de lotação de servidores aprovados em concurso público realizado pelo município de Guanambi-Ba”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do concurso público Edital02/2023 homologado em 04 de março de 2024, por meio do Decreto nº 1.881;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar e confirmar a lotação dos servidores empossados, listados a seguir, no exercício de suas atividades, conforme a unidade onde já se encontram alocados:

Nome	Matrícula	Função	Lotação	Situação
Cayque Moreira Rodrigues	9008416	Assistente Administrativo I	Escola Municipal Vereador Sebastião Moreira Malheiros	Lotação Confirmada
Deize Nascimento de Souza	9008345	Nutricionista	Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Alimentação Escolar	Lotação Confirmada
Flaviana Rocha Carvalho	9008462	Assistente Administrativo I	Escola Municipal Prof. Janete Alves da Rocha	Lotação Confirmada
João Augusto Dias Teixeira	9008443	Assistente Administrativo I	Escola Municipal Pedro Barros Prates	Lotação Confirmada
Marjorie Ravech da Silva Teixeira	9008494	Fonoaudióloga	Secretaria Municipal de Educação/CREIO	Lotação Confirmada





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro
Fone-fax: (77) 3452 4660 CEP: 46.430-000
GUANAMBI - BA

Paulo Henrique Malheiros de Castro	9008441	Assistente Administrativo I	Escola Municipal Prof. Josefina Teixeira de Azevedo	Lotação Confirmada
Poliana Rodrigues Alves	9008185	Assistente Administrativo I	Escola Municipal Senador Nilo Coelho	Lotação Confirmada
Roberta de Souza Santos Cústodio	9008442	Assistente Administrativo I	Escola Municipal Anísio Cotrim Fernandes	Lotação Confirmada
Roberto Moreira Silveira Filho	9008349	Nutricionista	Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Alimentação Escolar	Lotação Confirmada
Thamires de Carvalho Silva	9008444	Psicóloga	Secretaria Municipal de Educação/CREIO	Lotação Confirmada
Thayse da Cruz Pereira	9008255	Assistente Administrativo I	Escola Municipal Maria Regina Freitas	Lotação Confirmada

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de janeiro de 2025.

Lajucy Rodrigues Donato
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 002 de 02 janeiro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 07 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria com APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Guanambi, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre o MUNICÍPIO DE GUANAMBI e a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – **GEANE DE SOUZA REIS SILVA** – Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – **JOSIELLE ARAUJO AMORIM SARAIVA** – Divisão de Direitos Humanos e de Proteção a Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – **ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA** – Assistente Administrativo I da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
 Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA N° 07 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Assistentes Administrativos I abaixo descritos, para exercerem a função de Secretário(a) Escolar, com carga horária de 40h semanais, nas respectivas unidades escolares:

NOME	UNIDADE ESCOLAR
Cayque Moreira Rodrigues	Escola Municipal Vereador Sebastião Moreira Malheiros
Flaviana Rocha Carvalho	Escola Municipal Prof. Janete Alves da Rocha
João Augusto Dias Teixeira	Escola Municipal Pedro Barros Prates
Paulo Henrique Malheiros de Castro	Escola Municipal Prof. Josefina Teixeira de Azevedo
Poliana Rodrigues Alves	Escola Municipal Senador Nilo Coelho
Roberta de Souza Santos Cústodio	Escola Municipal Anísio Cotrim Fernandes
Thayse da Cruz Pereira	Escola Municipal Maria Regina Freitas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA, em 15 de janeiro de 2025.

Lajucy Rodrigues Donato
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto n° 002 de 02 de janeiro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 08 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria, e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre esse Município e o **LAR DOS VELHINHOS – ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – **GEANE DE SOUZA REIS SILVA** – Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – **JOSIELLE ARAUJO AMORIM SARAIVA** – Divisão de Direitos Humanos e de Proteção a Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – **ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA** – Assistente Administrativo I da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 09 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

**“Dispõe sobre designação de Gestor de
Parceria e estabelece outras
providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **VIVIANE OLIVEIRA GOMES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, a ser firmada com a **APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 10 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Altera o Gestor de Parceria e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **VIVIANE OLIVEIRA GOMES**, Assistente Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a partir dessa data, exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria firmada com a **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 14 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 11 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre designação de Gestor de Parceria e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017, e

CONSIDERANDO o parágrafo 3º, inciso VI, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **THIAGO MAGALHÃES BULHÕES**, Analista Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria firmada com a **ASPAREG – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEIRO**, a contar de 15/01/2025, até o término de sua vigência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 12 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento da ASPAREG e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento** firmado entre esse Município e a **ASPAREG – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SÉRGIO AMARAL BALEEIRO**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – ANNA CAROLINA SANTANA FILGUEIRA – Divisão de Expediente, Secretaria Municipal de Governo;

II – FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA – Departamento de Processos Jurídicos, Secretaria Municipal de Saúde;

III – HANDRYA GABRIELLI GOMES CASTRO – Divisão de Normas e Procedimentos, Controladoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 21, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **TAIANARA BARTIRA SOUZA PORTO GUIMARÃES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM RADIOLOGIA**, do dia **02/04/2025** a **01/05/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 15/01/2025, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035564** e o código CRC **156E1F0A**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 22, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **BRUNA SILVA TEIXEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do dia **18/02/2025** a **19/03/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 15/01/2025, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035568** e o código CRC **79FC3144**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 23, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **EMIDIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **MEIO AMBIENTE**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do dia **17/02/2025** a **08/03/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 15/01/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035575** e o código CRC **136866D7**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **DANIEL ALVES DANTAS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, ocupante do cargo de **VIGIA**, do dia **27/02/2025** a **28/03/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 15/01/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035586** e o código CRC **9FCA66B8**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 25, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ELISEU MOREIRA RODRIGUES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, do dia **03/02/2025** a **04/03/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 15/01/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035588** e o código CRC **D14E88C8**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 26, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **KARLLYANNE ALVES DE SOUZA SANTOS NOGUEIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do dia **20/02/2025** a **21/03/2025** referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 13 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 15/01/2025, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035590** e o código CRC **04E4769C**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **MARCONE FERNANDES ARAÚJO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **GOVERNO**, ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, do dia **20/01/2025 a 08/02/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 14 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 15/01/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035595** e o código CRC **EC30478D**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 28, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **JUSCIANE SILVA COSTA**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, licença maternidade por um período de **12/01/2025 à 10/07/2025**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 12/01/2025**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 15/01/2025, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035643** e o código CRC **BD45DDCC**.



SEI-10.000028/2025-6

0035643v2





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 29, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede Licença Paternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Emenda nº 01/2022 da Lei Orgânica do Município de Guanambi, que prorroga a licença-paternidade para 20 (vinte) dias.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **WASHINGTON COTRIM RODRIGUES**, lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, licença paternidade por um período de **04/01/2025 à 23/01/2025**, em conformidade com a Emenda nº 01/2022 da Lei Orgânica do Município de Guanambi, Sessão II, Art. 18, XI..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **04/01/2025**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, Secretário, em 15/01/2025, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035644** e o código CRC **112D256F**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 30, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **ONÍLIO RODRIGUES JÚNIOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV**, do dia **05/03/2025 a 14/03/2025 e 28/07/2025 a 06/08/2025** referente ao período aquisitivo de **2024/2025**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 15/01/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035646** e o código CRC **9520A52B**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 31, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre designação de servidor público municipal e estabelecem outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o Servidor Sr. JOVINO FRANCISCO DA SILVA NETO, Diretor do Departamento de Administração e Patrimônio, estará de férias no período entre 20/01/2025 e 08/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal, Sr. TIAGO SILVA NEVES, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do Cargo de Divisão de Administração e Patrimônio, para responder como, Diretor do Departamento de Administração e Patrimônio, pelo período compreendido entre 20/01/2025 e 08/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2025.

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 1891 de 11 de março 2024



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos, Secretário**, em 15/01/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0035655** e o código CRC **9802D830**.



RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL DR. LAERT RIBEIRO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2024 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	TAYNÁ PEREIRA DA SILVA

LEIA-SE:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL DR. LAERT RIBEIRO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	TAYNÁ PEREIRA DA SILVA





AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2025
(CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO)

Torna-se público que o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO**, realizará Pregão Eletrônico SRP sob o nº 001/2025, com critério de julgamento menor preço POR ITEM, na hipótese do Art. 28, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Objeto: **Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de medicamentos e similares visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão.** Recebimento das Propostas: Das 08h00min do dia 15/01/2025 às 08h00min do dia 29/01/2025. Início da sessão de disputa de preços: A partir das **08h30min** do dia **29/01/2025**. Plataforma Eletrônica: Bolsa Nacional de Compras - BNC: <https://bnc.org.br/>. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico do CIS - Alto Sertão, através do link: www.cisaltosertao.ba.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como na plataforma eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC: <https://bnc.org.br/>. Informações em dias úteis, das 08h00min às 17h00min. Guanambi - Bahia, em 14 de Janeiro de 2025. Francis Dielle Martins Ribeiro Santos - Pregoeira.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

CNPJ nº 27.024.544/0001-40

Av. Messias Pereira Donato, nº 1408, Aeroporto Velho, Guanambi - BA

www.cisaltosertao.ba.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Regulamenta a concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guanambi, Estado da Bahia, em assembleia ordinária de 15 de janeiro de 2025 no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.742/93 (Lei Orgânica de Assistência Social), e em conformidade com a Lei Municipal nº 490, de 26 de agosto de 2011, Lei Municipal nº 1.090, de 30 de novembro de 2016, Lei Municipal nº 831, de 11 de junho de 2014;

CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social;

CONSIDERANDO que o art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, define os Benefícios Eventuais na forma de: Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade, Auxílio Viagem, Cesta Básica, Aluguel Social e Calamidade Pública.

RESOLVE:

Artigo 1º. Estabelecer valores, quantidades e prazos para concessão da provisão de Benefícios Eventuais definidos na Lei Municipal nº 490, de 26 de agosto de 2011, Lei Municipal nº 1.090, de 30 de novembro de 2016, Lei Municipal nº 831, de 11 de junho de 2014, para o ano de 2025 e suas alterações.

Artigo 2º. Fica deliberado por este conselho os seguintes valores financeiros para os Benefícios Eventuais a serem concedidos:





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

BENEFÍCIO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	TETO PARA 2024 EM R\$
Auxílio Funeral	240	R\$ 360,00	R\$ 2.000,00
Auxílio Natalidade	310	R\$ 200,00	R\$ 250,00
Auxílio Viagem	245	R\$ 140,00	R\$ 200,00
*Cesta Básica	3.125	R\$ 110,00	R\$ 150,00
**Aluguel Social	100 + 25% (para atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica)	R\$ 300,00	R\$ 640,00
Calamidade Pública	Em conformidade com o artigo 19, da Lei 490/11		

* Limitado a 06 (seis) unidades e poderá ser prorrogado em virtude da necessidade comprovada em avaliação técnica por mais 06 (seis) unidades.

**Limitado a 06(seis) parcelas sem prorrogação.

Artigo 4º. Anualmente a Secretaria Municipal de Assistência Social deverá prestar contas ao Conselho Municipal de Assistência Social dos Benefícios Eventuais concedidos ao longo do período, que deverá aprová-las ou não, mediante resolução.

Artigo 5º. Esta Resolução deverá ser homologada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo em vista ser este o ordenador de despesas no âmbito municipal.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2025.

Sandra Ferreira Pereira Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 Decreto nº 2230 de 06 de dezembro de 2024

RUA JOAQUIM CHAVES, 390 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - GUANAMBI – BAHIA - CEP 46.430-000 Fone: 77 3452
 – 4600 – Email:cmasgbi@yahoo.com.br





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

RUA JOAQUIM CHAVES, 390 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - GUANAMBI – BAHIA - CEP 46.430-000 Fone: 77 3452
– 4600 – Email: masgbi@yahoo.com.br





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI N.º 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

RESOLUÇÃO N.º 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos de recursos do exercício 2024 do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS”.

O Colegiado do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em Reunião Plenária realizada no dia 15 de janeiro de 2025, no uso de suas competências legais que lhe confere a Lei 090/96, de 11 de março de 1996,

CONSIDERANDO, que o art. 73 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 dispõe que o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo;

CONSIDERANDO, a Portaria n.º 80 de 03 de junho de 2011, que dispõe sobre a reprogramação de saldos dos recursos financeiros para os serviços socioassistenciais, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar a proposta de reprogramação dos saldos de recursos do exercício 2024 oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, planilha em anexo.

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2025.

Sandra Ferreira Pereira Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto n.º 2230 de 06 de dezembro de 2024





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI N° 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contas Vinculadas ao
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Saldo das Contas em 31/12/2024
CNPJ: 15.235.606/0001-83

Serviço	Agência	Conta	Saldo
Bloco Benefício Eventual	9237	5.0271-5	R\$ 15.828,81
TOTAL DO BLOCO DE BENEFÍCIO EVENTUAL			R\$ 15.828,81
Bloco da PSEMC e PSEAC	9237	5.0270-7	R\$ 91.723,72
Bloco da PSEMC e PSEAC	30295	5008-3	R\$ 2.098,86
TOTAL DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			R\$ 93.822,58
Bloco Proteção Social Básica	9237	5.0269-3	R\$ 78.175,39
Bloco Proteção Social Básica	30295	5004-0	R\$ 14.673,06
TOTAL DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			R\$ 92.848,45
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO			R\$ 202.499,84

IGDSUAS BAHIA

Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Saldo das Contas em 31/12/2024
CNPJ: 15.235.606/0001-83

Serviço	Agência	Conta	Saldo
IGDSUAS BAHIA	9237	59851-8	R\$ 17.869,90
TOTAL DO IGDSUAS BAHIA			R\$ 17.869,90

Sandra Ferreira Pereira Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 2230 de 06 de dezembro de 2024



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos dos recursos do exercício 2024 do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social”.

O Colegiado do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em Reunião Plenária realizada no dia 15 de Janeiro de 2025, no uso de suas competências legais que lhe confere a Lei 090/96, de 11 de março de 1996,

CONSIDERANDO, que o art. 73 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 dispõe que o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta de reprogramação dos saldos de recursos do exercício 2024 oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, planilha anexa, com as condições que seguem:

- Aplicação dos recursos conforme plano de aplicação apresentado ao colegiado;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2025.

Sandra Ferreira Pereira Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Decreto nº 2230 de 06 de dezembro de 2024





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Saldo das Contas em 31/12/2024

CNPJ: 15.235.606/0001-83

Proteção	Tipo de Conta	Agência	Conta	Saldo
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL GBF FNAS	9237	47.923-3	R\$ 457.374,32
Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro único	BL IGD-PAB	9237	57.621-2	R\$ 18.188,84
TOTAL DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/ AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO				R\$ 475.563,16
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	9237	47.926-8	R\$ 199,54
TOTAL DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS				R\$ 199,54
Bloco da Proteção Social Básica	BL PSB FNAS	9237	47.932-2	R\$ 5.288,54
Bloco da Proteção Social Básica	BL PSB FNAS	30295	4997-2	R\$ 2.860,08
TOTAL DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				R\$ 8.148,62
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	BL MAC FNAS	9237	50.239-1	R\$ 405.837,09
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	BL MAC FNAS	30295	4998-0	R\$ 54.208,73
TOTAL DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				R\$ 460.045,82
Grupo de Programas	ACESUASTRAB	9237	50.899-3	R\$ 98,28
Grupo de Programas	AEPETI	9237	47.922-5	R\$ 80,70

Rua Joaquim Chaves, 390 - Bairro Santo Antônio – Guanambi - Bahia - CEP 46.430-000 Fone: 77 3452 – 4605

Email:cmasgbi@yahoo.com.br





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Grupo de Programas	APREDECNEAS	9237	47.918-7	R\$ 39,01
Grupo de Programas	BPC ESCOLA	9237	47.919-5	R\$ 6.889,58
Grupo de Programas	CRIANÇA FELIZ	9237	49.272-8	R\$ 38.528,68
TOTAL DO GRUPO DE PROGRAMAS				R\$ 45.636,25
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO				R\$ 989.593,39

COVID

Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Saldo das Contas em 31/12/2024

CNPJ: 15.235.606/0001-83

Serviço	Agência	Conta	Saldo
Bloco do Cofinanciamento	9237	54078-1	R\$ 00,00
TOTAL DO BLOCO DO COFINANCIAMENTO			R\$ 00,00
Bloco de Alimentos	9237	54079-X	R\$ 30,74
TOTAL DO BLOCO DE ALIMENTOS			R\$ 30,74
Bloco dos EPI's	9237	54082-X	R\$ 253,44
TOTAL DO BLOCO DOS EPI'S			R\$ 253,44
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO			R\$ 284,18





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

SIGTV

Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Saldo das Contas em 31/12/2024

CNPJ: 15.235.606/0001-83

Serviço	Agência	Conta	Saldo
Estrutura	9237	54261-X	R\$ 156.916,60
SIGTV- Estruturação PSB	9237	61794-6	R\$ 529.602,23
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO			R\$ 686.518,83

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Saldo das Contas em 31/12/2024

CNPJ: 15.235.606/0001-83

Serviço	Agência	Conta	Saldo
Programa Minha Casa Minha Vida	07790	184-3A	R\$ 4.667,41
TOTAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA			R\$ 4.667,41

PROCAD SUAS

Contas Vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Saldo das Contas em 31/12/2024

CNPJ: 15.235.606/0001-83

Serviço	Agência	Conta	Saldo
PROCAD SUAS	9237	59856-9	R\$ 29.529,26
TOTAL DO PROCAD SUAS			R\$ 29.529,26

Sandra Ferreira Pereira Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Decreto nº 2230 de 06 de dezembro de 2024

Rua Joaquim Chaves, 390 - Bairro Santo Antônio – Guanambi - Bahia - CEP 46.430-000 Fone: 77 3452 – 4605

Email:cmasgbi@yahoo.com.br





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REFERENTE AO EDITAL 01/2022 DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e observando as disposições do Edital nº 01/2022, cujo resultado foi homologado por meio do Decreto nº 1.531 de 24 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Convocar os candidatos **aprovados** no processo seletivo público para o preenchimento dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, elencados no anexo I deste edital, **obedecendo o cronograma e horários nele estipulados**, para apresentarem os exames médicos constantes no anexo II.

Art. 2º O(a) candidato(a) deverá comparecer, **no dia 24/01/2025**, à sede da respectiva clínica em que irá realizar o exame, **no horário das 07:00 às 08:00h**, munido(a) dos exames exigidos no anexo II deste edital, bem como de documento de identificação com foto.

§ 1º Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo ou de forma distinta à indicada no anexo II deste edital.

§ 2º O candidato é o único responsável pela apresentação dos exames, sendo certo que a não apresentação na forma e no prazo estipulados resultará na sua eliminação do certame, **não sendo permitida a entrega por meio de procuração**. Da mesma forma,

Página 1 de 4

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REFERENTE AO EDITAL 01/2022 DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

será eliminado o candidato que deixar de apresentar ou apresentar de forma incompleta ou insatisfatória qualquer dos exames médicos descritos no anexo II deste edital.

Art. 3º Após a entrega dos exames, o candidato deverá permanecer na clínica médica, para ser submetido ao exame de saúde ocupacional.

Art. 4º Caso a avaliação médica indique o candidato como apto para o ingresso no serviço público, este deverá aguardar os procedimentos para emissão do Decreto de Nomeação.

Parágrafo único. A emissão do Decreto de Nomeação ficará condicionada, além do Laudo de Aptidão emitido pelos médicos avaliadores, à análise da documentação indispensável para investidura no cargo, e à demonstração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos públicos por parte do candidato convocado, ou, no caso de acúmulo legal, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, da demonstração de compatibilidade de horários e funções entre os cargos acumulados, bem como à inexistência de indícios que coloquem em dúvida a veracidade das declarações apresentadas pelo candidato.

Guanambi-BA, 15 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

Prefeito do Município

ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Página 2 de 4

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, REFERENTE AO EDITAL 01/2022 DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 13.982.640/0001-96

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS REFERENTE AO EDITAL 01-2022 DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	TIPO DE VAGA	CARGO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
CLERISTON NASCIMENTO ALMEIDA	Ampla concorrência	Agente Comunitário de Saúde	RAPEL Consultoria – Rua Otávio Mangabeira, 488, Bairro Bela Vista	24/01/2025	07:00 às 08:00
VITORIA KAROLYNE SILVA OLIVEIRA	Afrodescendentes	Agente Comunitário de Saúde	RAPEL Consultoria – Rua Otávio Mangabeira, 488, Bairro Bela Vista	24/01/2025	07:00 às 08:00
SAMARA VITORIA GUIMARAES DANTAS	Ampla concorrência	Agente Comunitário de Saúde	RAPEL Consultoria – Rua Otávio Mangabeira, 488, Bairro Bela Vista	24/01/2025	07:00 às 08:00
SANDRA DA SILVA RODRIGUES (conforme decisão judicial processo nº 8000558-42.2023.8.05.0088)	Afrodescendentes	Agente Comunitário de Saúde	RAPEL Consultoria – Rua Otávio Mangabeira, 488, Bairro Bela Vista	24/01/2025	07:00 às 08:00
GABRIEL DE CASTRO RODRIGUES	Ampla concorrência	Agente de Combate às Endemias	RAPEL Consultoria – Rua Otávio Mangabeira, 488, Bairro Bela Vista	24/01/2025	07:00 às 08:00
FELIPE RONAN LESSA PRADO	Ampla concorrência	Agente de Combate às Endemias	RAPEL Consultoria – Rua Otávio Mangabeira, 488, Bairro Bela Vista	24/01/2025	07:00 às 08:00
GISELLE SOUZA SILVA	Ampla concorrência	Agente de Combate às Endemias	RAPEL Consultoria – Rua Otávio Mangabeira, 488, Bairro Bela Vista	24/01/2025	07:00 às 08:00
ANA LUIZA TEIXEIRA SANTOS LIMA	Ampla concorrência	Agente de Combate às Endemias	RAPEL Consultoria – Rua Otávio Mangabeira, 488, Bairro Bela Vista	24/01/2025	07:00 às 08:00
AMAURI NEVES DE OLIVEIRA	Ampla concorrência	Agente de Combate às Endemias	RAPEL Consultoria – Rua Otávio Mangabeira, 488, Bairro Bela Vista	24/01/2025	07:00 às 08:00
JOAO PRATES DA SILVA	Ampla concorrência	Agente de Combate às Endemias	RAPEL Consultoria – Rua Otávio Mangabeira, 488, Bairro Bela Vista	24/01/2025	07:00 às 08:00
GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	Afrodescendentes	Agente de Combate às Endemias	RAPEL Consultoria – Rua Otávio Mangabeira, 488, Bairro Bela Vista	24/01/2025	07:00 às 08:00
LEONARDO DAVI DOS REIS QUEIROZ	Afrodescendentes	Agente de Combate às Endemias	RAPEL Consultoria – Rua Otávio Mangabeira, 488, Bairro Bela Vista	24/01/2025	07:00 às 08:00





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

ANEXO II

1. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames:
 - a) Raios X de tórax com laudo, realizado com até 30 (trinta) dias de antecedência do Exame de Saúde;
 - b) Hemograma e Coagulograma, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
 - c) Glicose sérica, realizada com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
 - d) Sorologia para chagas;
 - e) Acetilcolinesterase para o cargo de Agente de Combate às Endemias;
 - f) Audiometria (com laudo, emitido por Fonoaudiólogo e/ou Otorrinolaringologista);
 - g) Avaliação oftalmológica com laudo, objetivando verificar: Acuidade Visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
 - h) Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico);
 - i) Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
2. Caso a Clínica Médica entenda haver necessidade de exames complementares, os mesmos serão solicitados no momento da Avaliação Médica, concedendo prazo específico para entrega.
3. Na hipótese de necessidade dos exames complementares, ficará o candidato obrigado a cumprir o prazo que for estabelecido para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo Público.
4. Todos os exames serão às expensas dos candidatos (laboratoriais, clínicos e complementares).
5. Todos os exames deverão estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição.



**PREFEITURA DE GUANAMBI**

End.: Gabinete Municipal, 1º andar – Fone: 77 3452-4661
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo
Guanambi-BA – CEP 46430-0000

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 1.765,00 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais) mensais , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	CARLITO PIRES DA SILVA





PREFEITURA DE GUANAMBI

End.: Gabinete Municipal, 1º andar – Fone: 77 3452-4661
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo
Guanambi-BA – CEP 46430-0000

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 1.765,00 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais) mensais , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MANOEL BISPO DOS SANTOS





PREFEITURA DE GUANAMBI

**End.: Gabinete Municipal, 1º andar – Fone: 77 3452-4661
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo
Guanambi-BA – CEP 46430-0000**

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.146,00 (dois mil, cento e quarenta e seis reais) mensais , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MAYARA BATISTA ROCHA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ANALISTA ESPECIAL DE IMPRENSA , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE GOVERNO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: Unidade: 02 Secretaria Particular De Governo Atividade: 04.122.008.2.004 Gestão Das Ações Do Gabinete Do Prefeito Elemento: 3.1.90.04.00 1500 Contratação P/ Tempo Determinado
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	15/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JOAO ROBERTO ROCHA PINA



RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL ERCINIA MONTENEGRO CERQUEIRA.
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LETÍCIA MARIA FERNADES DA SILVA LIMA

LEIA-SE:

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO local por este indicado para atender na ESCOLA MUNICIPAL ERCINIA MONTENEGRO CERQUEIRA..
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – Pessoa Física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	LETÍCIA MARIA FERREIRA DA SILVA LIMA



**PREFEITURA DE GUANAMBI**

End.: Gabinete Municipal, 1º andar – Fone: 77 3452-4661
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo
Guanambi-BA – CEP 46430-0000

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	CARLOS JOSÉ DA SILVA

LEIA-SE:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 1.765,00 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	CARLOS JOSÉ DA SILVA



**PREFEITURA DE GUANAMBI**

End.: Gabinete Municipal, 1º andar – Fone: 77 3452-4661
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo
Guanambi-BA – CEP 46430-0000

RETIFICAÇÃO**ONDE SE LÊ****RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	CLAUDIO DIAS SANTOS

LEIA-SE:**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 1.765,00 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	CLAUDIO DIAS SANTOS





PREFEITURA DE GUANAMBI

End.: Gabinete Municipal, 1º andar – Fone: 77 3452-4661
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo
Guanambi-BA – CEP 46430-0000

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais), incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	IONARA PEREIRA DOS SANTOS

LEIA-SE:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) mensais, incidindo sobre esta os descontos legais
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	IONARA PEREIRA DOS SANTOS





PREFEITURA DE GUANAMBI

End.: Gabinete Municipal, 1º andar – Fone: 77 3452-4661
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo
Guanambi-BA – CEP 46430-0000

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JOSEFINA TEIXEIRA DA SILVA ARAÚJO

LEIA-SE

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) mensais , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JOSEFINA TEIXEIRA DA SILVA ARAÚJO





PREFEITURA DE GUANAMBI

**End.: Gabinete Municipal, 1º andar – Fone: 77 3452-4661
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo
Guanambi-BA – CEP 46430-0000**

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JOSEFINA TEIXEIRA DA SILVA ARAÚJO

LEIA-SE

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) mensais , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JOSEFINA TEIXEIRA DA SILVA ARAÚJO





PREFEITURA DE GUANAMBI

End.: Gabinete Municipal, 1º andar – Fone: 77 3452-4661
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo
Guanambi-BA – CEP 46430-0000

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JOSEFINA TEIXEIRA DA SILVA ARAÚJO

LEIA-SE

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ANALISTA ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) mensais , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	JOSEFINA TEIXEIRA DA SILVA ARAÚJO





PREFEITURA DE GUANAMBI

**End.: Gabinete Municipal, 1º andar – Fone: 77 3452-4661
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo
Guanambi-BA – CEP 46430-0000**

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARCIO CARDOSO DE PAULA

LEIA-SE:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de VIGIA , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 1.765,00 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais), incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARCIO CARDOSO DE PAULA



**PREFEITURA DE GUANAMBI**

End.: Gabinete Municipal, 1º andar – Fone: 77 3452-4661
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo
Guanambi-BA – CEP 46430-0000

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARCIO PERRONE DOMINGUES

LEIA-SE:

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , local por este indicado para atender na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa	Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria de Administração Projeto/Atividade: 41220082007 – Gestão das Ações Administrativas Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 1.850,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais , incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	02/01/2025 A 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Contratado (a):	MARCIO PERRONE DOMINGUES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE AGRICULTURA
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n ° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Espécie:	CONTRATO
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR DE OBRAS E MANUTENÇÃO , local por este indicado: Secretaria de Agricultura .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no inciso VI, Art. 2º da Lei nº 1013 de 30 de novembro de 2015 , que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura. Projeto/Atividade: 20.122.007-2.067– Gestão das Ações de Agricultura. Elemento: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
Valor a pagar por mês:	A importância de UM SALÁRIO MÍNIMO , incidindo sobre esta os descontos legais.
Carga Horária:	40 horas semanais
Vigência:	10/01/2025 a 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
Contratada:	FLORISVALDO GOMES DE ARAÚJO CARVALHO

LEIA-SE:

Espécie:	CONTRATO
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR DE OBRAS E MANUTENÇÃO , local por este indicado: Secretaria de Agricultura .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no inciso VI, Art. 2º da Lei nº 1013 de 30 de novembro de 2015 , que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura. Projeto/Atividade: 20.122.007-2.067– Gestão das Ações de Agricultura. Elemento: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
Valor a pagar por mês:	A importância de UM SALÁRIO MÍNIMO , incidindo sobre esta os descontos legais.
Carga Horária:	40 horas semanais
Vigência:	02/01/2025 a 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
Contratada:	FLORISVALDO GOMES DE ARAÚJO CARVALHO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE AGRICULTURA
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Espécie:	CONTRATO
Resumo do objetivo:	Função de FISCAL DE PISO , local por este indicado: Secretaria de Agricultura .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no inciso VI, Art. 2º da Lei nº 1013 de 30 de novembro de 2015 , que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura. Projeto/Atividade: 20.122.007-2.067– Gestão das Ações de Agricultura. Elemento: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
Valor a pagar por mês:	A importância de UM SALÁRIO MÍNIMO , incidindo sobre esta os descontos legais.
Carga Horária:	40 horas semanais
Vigência:	10/01/2025 a 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
Contratada:	SALVADOR FRANCISCO DOS SANTOS

LEIA-SE:

Espécie:	CONTRATO
Resumo do objetivo:	Função de FISCAL DE PISO , local por este indicado: Secretaria de Agricultura .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no inciso VI, Art. 2º da Lei nº 1013 de 30 de novembro de 2015 , que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura. Projeto/Atividade: 20.122.007-2.067– Gestão das Ações de Agricultura. Elemento: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
Valor a pagar por mês:	A importância de UM SALÁRIO MÍNIMO , incidindo sobre esta os descontos legais.
Carga Horária:	40 horas semanais
Vigência:	02/01/2025 a 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
Contratada:	SALVADOR FRANCISCO DOS SANTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE AGRICULTURA
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Espécie:	CONTRATO
Resumo do objetivo:	Função de GESTOR DE ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS , local por este indicado: Secretaria de Agricultura .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no inciso VI, Art. 2º da Lei nº 1013 de 30 de novembro de 2015 , que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura. Projeto/Atividade: 20.122.007-2.067– Gestão das Ações de Agricultura. Elemento: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Carga Horária:	40 horas semanais
Vigência:	10/01/2025 a 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
Contratada:	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA

LEIA-SE:

Espécie:	CONTRATO
Resumo do objetivo:	Função de GESTOR DE ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS , local por este indicado: Secretaria de Agricultura .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no inciso VI, Art. 2º da Lei nº 1013 de 30 de novembro de 2015 , que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura. Projeto/Atividade: 20.122.007-2.067– Gestão das Ações de Agricultura. Elemento: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Carga Horária:	40 horas semanais
Vigência:	02/01/2025 a 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
Contratada:	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE AGRICULTURA
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Espécie:	CONTRATO
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado: Secretaria de Agricultura .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no inciso VI, Art. 2º da Lei nº 1013 de 30 de novembro de 2015 , que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura. Projeto/Atividade: 20.122.007-2.067– Gestão das Ações de Agricultura. Elemento: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Carga Horária:	40 horas semanais
Vigência:	10/01/2025 a 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
Contratada:	JOÃO JOSÉ DA SILVA

LEIA-SE:

Espécie:	CONTRATO
Resumo do objetivo:	Função de SERVENTE , local por este indicado: Secretaria de Agricultura .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no inciso VI, Art. 2º da Lei nº 1013 de 30 de novembro de 2015 , que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura. Projeto/Atividade: 20.122.007-2.067– Gestão das Ações de Agricultura. Elemento: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Carga Horária:	40 horas semanais
Vigência:	02/01/2025 a 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
Contratada:	JOÃO JOSÉ DA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE AGRICULTURA
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Espécie:	CONTRATO
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , local por este indicado: Secretaria de Agricultura .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no inciso VI, Art. 2º da Lei nº 1013 de 30 de novembro de 2015 , que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura. Projeto/Atividade: 20.122.007-2.067– Gestão das Ações de Agricultura. Elemento: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
Valor a pagar por mês:	A importância de UM SALÁRIO MÍNIMO , incidindo sobre esta os descontos legais.
Carga Horária:	40 horas semanais
Vigência:	10/01/2025 a 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
Contratada:	GERALDA FIUZA NORMANHA

LEIA-SE:

Espécie:	CONTRATO
Resumo do objetivo:	Função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , local por este indicado: Secretaria de Agricultura .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no inciso VI, Art. 2º da Lei nº 1013 de 30 de novembro de 2015 , que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura. Projeto/Atividade: 20.122.007-2.067– Gestão das Ações de Agricultura. Elemento: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
Valor a pagar por mês:	A importância de UM SALÁRIO MÍNIMO , incidindo sobre esta os descontos legais.
Carga Horária:	40 horas semanais
Vigência:	02/01/2025 a 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
Contratada:	GERALDA FIUZA NORMANHA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA DE AGRICULTURA
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n ° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Espécie:	CONTRATO
Resumo do objetivo:	Função de MÉDICO VETERINÁRIO , local por este indicado: Secretaria de Agricultura .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no inciso VI, Art. 2º da Lei nº 1013 de 30 de novembro de 2015 , que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura. Projeto/Atividade: 20.122.007-2.067– Gestão das Ações de Agricultura. Elemento: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 3.578,14 (três mil e quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Carga Horária:	40 horas semanais
Vigência:	10/01/2025 a 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
Contratada:	HARLEY TEIXEIRA SOARES

LEIA-SE:

Espécie:	CONTRATO
Resumo do objetivo:	Função de MÉDICO VETERINÁRIO , local por este indicado: Secretaria de Agricultura .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no inciso VI, Art. 2º da Lei nº 1013 de 30 de novembro de 2015 , que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura. Projeto/Atividade: 20.122.007-2.067– Gestão das Ações de Agricultura. Elemento: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – pessoa física.
Valor a pagar por mês:	A importância de R\$ 3.578,14 (três mil e quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) , incidindo sobre esta os descontos legais.
Carga Horária:	40 horas semanais
Vigência:	02/01/2025 a 31/12/2025
Contratante:	ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO – Prefeito Municipal
Contratada:	HARLEY TEIXEIRA SOARES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A969-B604-9DB7-6B78-1B96> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A969-B604-9DB7-6B78-1B96



Hash do Documento

0aff1d9a6f33ab8cb1e796ae44b2146e5adcaf6f6304664ab2a102078e7bca72

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/01/2025 17:30 UTC-03:00